

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2023 SRP

POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.996.088/0001-90, com endereço situado na Rod. BR 316.S/N, Zona Rural km 74- Viseu-Pará/PA, CEP 68620-000 devidamente representado pelo seu proprietário **JOSÉ GLECIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 685.217.662-20, residente e domiciliado na travessa São José nº 227, CEP 68644-000, Sta. Luzia do Pará/PA, vem, respeitosamente a Vossa Presença, por meio de seu representante legal abaixo assinado, requerer o que apresenta:

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

I – DOS FATOS

Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Viseu, cujo objeto consiste na “Aquisição de combustíveis, para atender a Prefeitura Municipais e suas Secretarias”.

Logo, a empresa Requerente foi vencedora de alguns itens, dos quais, alguns, sofreram busca majoração, senão vejamos:

Item	Descrição	Und	Marca	Valor Unit
1	GASOLINA COMUM	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,95
2	GASOLINA GRID	Litro	PETROBRAS	R\$ 6,06

Porém tivemos uma supressão de preço na data de 03 de Abril de 2023 em virtude da queda nos preços dos referidos itens, vejamos:

Item	Descrição	Und	Marca	Valor Unit
1	GASOLINA COMUM	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,72
2	GASOLINA GRID	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,82

Ocorre que, houve um aumento nos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado nas linhas adiantes.

Fato é que durante a execução do contrato, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, ademais, é notória e pública a alteração nos preços no momento em que o país vive hoje de instabilidade.

Em especial, o aumento do combustível repercute nacionalmente e esteve presente nas principais redes de comunicação que atuam no país e no exterior.

Assim, torna-se necessário comparar o preço pós supressão do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se vislumbrar que o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme demonstrado com notas e artigos que tratam do aumento do combustível bem como comprovam o preço de custo à época da licitação e o preço atual, senão vejamos a brusca alteração:

Item	Descrição	Und	Marca	Valor Unit	Valor com Reajuste
1	GASOLINA COMUM	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,72	R\$ 6,50
2	GASOLINA ADTIVADA	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,82	R\$ 6,60

Custa ressaltar que o que se pede é tão somente a MARGEM DE LUCRO adquirida no contrato o que torna cristalino que o interesse da CONTRATADA é tão somente de manter o lucro já obtido outrora.

Pois bem, neste contexto podemos facilmente detectar que o valor contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do Ente Público.



Requer-se, inclusive, a análise dos documentos em anexo que comprovam a onerosidade excessiva do contrato, apresentando a Vossa Senhoria o preço de compra à data da supressão e a última compra efetuada pelo Requerente, prova esta que elucida a necessidade urgente do deferimento deste pleito.

II – DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO;

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, sendo que as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições primárias da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio-econômico, este se define por ser a relação que se estabelece **no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração**. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega do material. O objetivo neste caso é **assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global. Garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista.**

Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

- a) **Reajuste**, atualização e a correção monetária – os quais possuem como causa, a inflação;



b) **Realinhamento**, revisão e recomposição – os quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Sobre o assunto, trata o Ilustre autor **Marçal Justem Filho**:

A **recomposição de preços** é procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

Fato é que a **revisão**, que poderá ser **manifestada independente de cláusula prevista** e de prazo mínimo, mas na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis**, porém de **efeitos incalculáveis**, conforme prevê a alínea “d”, inc. II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Logo, quando **REVISÃO / REALINHAMENTO** ocorre à partir do momento em que onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja o entendimento jurisprudencial:

TCU – (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474/2005 – Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.

A **recomposição de preços**, assim, **independe de revisão no contrato** de um critério de reajustamento de preços e **torna-se devida no momento em que a este deixa de atender à sua finalidade**, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos inimpugnáveis ao particular contratante. (*grifei*)

Prevê o artigo 65 da Lei 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) **II** - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou,



ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ora, certo é que o dinamismo é uma das características dos contratos administrativos, o que, por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos que / áleas que a chamada **“Teoria do Equilíbrio Econômico”** distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; álea administrativa; álea econômica.

De acordo com a Lei 8.883/94, que deu nova redação ao artigo 65 da Lei 8.666/93, a área econômica pode ser caracterizada mediante a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis e que retardem ou impeçam a execução do contrato. Tratasse, assim, de revisão do ajuste diante de circunstâncias e fatos imprevistos, imprevisíveis e estranhos ao acordo inicial das partes.

Define o autor **Hely Lopes Meirelles**:

“É obrigatório a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando atos gerais do Governo ou dificuldades materiais específicas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida inicialmente entre as partes. Em tais casos, impõe-se a revisão do contrato para cobertura de novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste ordinário (art. 65, parágrafo 6º)

Define-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras, crises econômicas e desvalorização da moeda, bem como **fatos (comprovados) que acarretam e onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato.**

Ocorre que, de acordo da previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também **de fatos previsíveis**, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Resalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios à vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.



No caso das distribuidoras de petróleo, certo é que para a manutenção do equilíbrio contratual será admitido o realinhamento de preços, de acordo com os índices e reajuste autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional do Petróleo (ANP), devidamente comprovados.

E, ainda, o artigo 43, inciso IV, da Lei 8666/93, determina que a proposta esteja em conformidade com os preços correntes do mercado.

Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas.

III – DO PEDIDO

Pelo exposto, o reequilíbrio econômico financeiro encontra pleno amparo da Lei das Licitações e Contratos, consoante o dispositivo legal da Lei 8.666/93 – art. 65, II, “d”, acima transcrito, motivo pelo qual, a Recorrente requer o seguinte:

- a) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme tabela a seguir

Item	Descrição	Und	Marca	Valor Unit	Valor com Reajuste
1	GASOLINA COMUM	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,72	R\$ 6,50
2	GASOLINA ADTIVADA	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,82	R\$ 6,60

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Viscu (PA), 18 de Agosto de 2023.

POSTO DEUS NO COMANDO
E CIA LTDA:36996088000190

Assinado de forma digital por POSTO DEUS
NO COMANDO E CIA LTDA:36996088000190
Dados: 2023.08.24 14:48:06 -03'00'

POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA



Aumento da Petrobras nos preços da gasolina e diesel passa a valer; entenda

Do UOL, em São Paulo

16/08/2023 04h00

Atualizada em

16/08/2023 10h46



Imagem: REUTERS/Sergio Moraes

Ouvir artigo 7 minutos



Começa a valer nesta quarta-feira (16) para as distribuidoras o reajuste nos preços da gasolina e do diesel, anunciado pela Petrobras. Postos têm autonomia para repassar os valores para clientes.

O que aconteceu

Petrobras anunciou reajuste de 16,3% na gasolina e de 25,8% no diesel. O aumento vem na esteira da alta da cotação internacional do petróleo e reduz a defasagem que a empresa tinha em relação ao preço internacional, depois de a estatal ter chegado ao "limite da sua otimização operacional", segundo comunicado da companhia.

Litro da gasolina fica R\$ 0,41 mais caro nas refinarias. O preço subirá para R\$ 2,93, no valor médio. Segundo a Petrobras, a parcela da estatal no preço ao consumidor é de R\$ 2,14 a cada litro vendido na bomba, em média. Os preços da gasolina não eram reajustados desde 1º de julho. A corretora Warren Rena estima que a alta na bomba chegará a 6,32%.

Litro do diesel sobe R\$ 0,78. O valor médio nas refinarias passará para a R\$ 3,80. A petroleira informou que sua parcela é de R\$ 3,34 a cada litro vendido na bomba. Os preços do diesel não eram reajustados desde 17 de maio.

Postos têm autonomia para definir valores nas bombas. A Petrobras destaca que o custo para o consumidor final também inclui impostos, mistura de biocombustíveis e margens de lucro das empresas na cadeia produtiva. Considerando a mistura



obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro na composição comercializada nos postos, a parcela da estatal no preço ao consumidor será, em média, R\$ 2,14 a cada litro de gasolina vendido na bomba, estimou a estatal.

Nos postos, litro da gasolina estava R\$ 5,53 em média. A pesquisa é da ANP e considera os valores praticados na semana passada. Já o litro do diesel nas bombas estava R\$ 5,08, em média.

O que explica o reajuste

Petrobras está no "limite de otimização operacional". Em comunicado, estatal afirma que o reajuste considera o preço do petróleo e as importações complementares dos dois combustíveis.

Petrobras operava com valor mais baixo que do mercado internacional. Com a alta da cotação do petróleo, as refinarias da petroleira passaram a comercializar combustíveis por custos menores no mercado interno, o que afeta importadores e refinarias privadas. Uma vez que o Brasil não é autossuficiente em derivados de petróleo, os preços precisam de estar em patamares que não inviabilizem importações de terceiros.

Defasagem da gasolina era de 24% e do diesel, de 27%. Com reajuste, a defasagem passa a ser de 11% e 7%, respectivamente, avalia Amance Boutin, especialista em combustíveis da Argus.



Desde maio, a estatal abandonou a paridade de importação, cumprindo a promessa de campanha do presidente Lula de abasileirar os preços dos combustíveis. Segundo a Petrobras, a implementação da estratégia comercial, em substituição à política de preços anterior, incorporou parâmetros que refletem as melhores condições de refino e logística na sua precificação. Mesmo após reajuste, preços praticados pela Petrobras seguem abaixo do preço internacional.

*A consolidação dos preços de petróleo em outro patamar, e estando a Petrobras no limite da sua otimização operacional, incluindo a realização de importações complementares, torna necessário realizar ajustes de preços para ambos os combustíveis, dentro dos parâmetros da estratégia comercial, visando reequilíbrio com o mercado e com os valores marginais para a Petrobras.***Petrobras, em nota**

Impacto na inflação

Gasolina puxou a inflação em julho e deve impactar dados de agosto. Segundo a corretora Ativa, o impacto será de 0,29 ponto percentual, que somado ao avanço do diesel, chegará a 0,31 ponto percentual. Até então, mercado projetava uma inflação de 4,84% para 2023, segundo a última pesquisa Focus do Banco Central.

Continua após a publicidade

Newsletter

POR DENTRO DA BOLSA

Receba diariamente análises exclusivas da equipe do PagBank e saiba tudo que movimenta o mercado de ações.

Quero receber

Projeções para inflação devem ser revisadas para cima. A Ativa elevou sua projeção para o IPCA do ano de 4,8% para 5,1%, ao passo que o IPCA de agosto saltou de 0,08% para 0,23%, e o de setembro de 0,26% para +0,41%. Itaú também elevou sua expectativa para o IPCA de 2023 para 5,1%.

O silêncio da estatal sobre esta discrepância [entre os preços domésticos e externos] criava ruídos desnecessários nas perspectivas de médio e longo prazo para a inflação e impedia uma melhor ancoragem das projeções dos economistas. Contudo, o comunicado não deixa claro os parâmetros utilizados pela estatal para recalibrar os preços, logo toda vez que a paridade for violada de maneira significativa o mercado irá esperar alguma elevação de preços. Aparentemente a linha vermelha é 25% de diferença entre os preços domésticos e externos. **André Perfeito, economista**



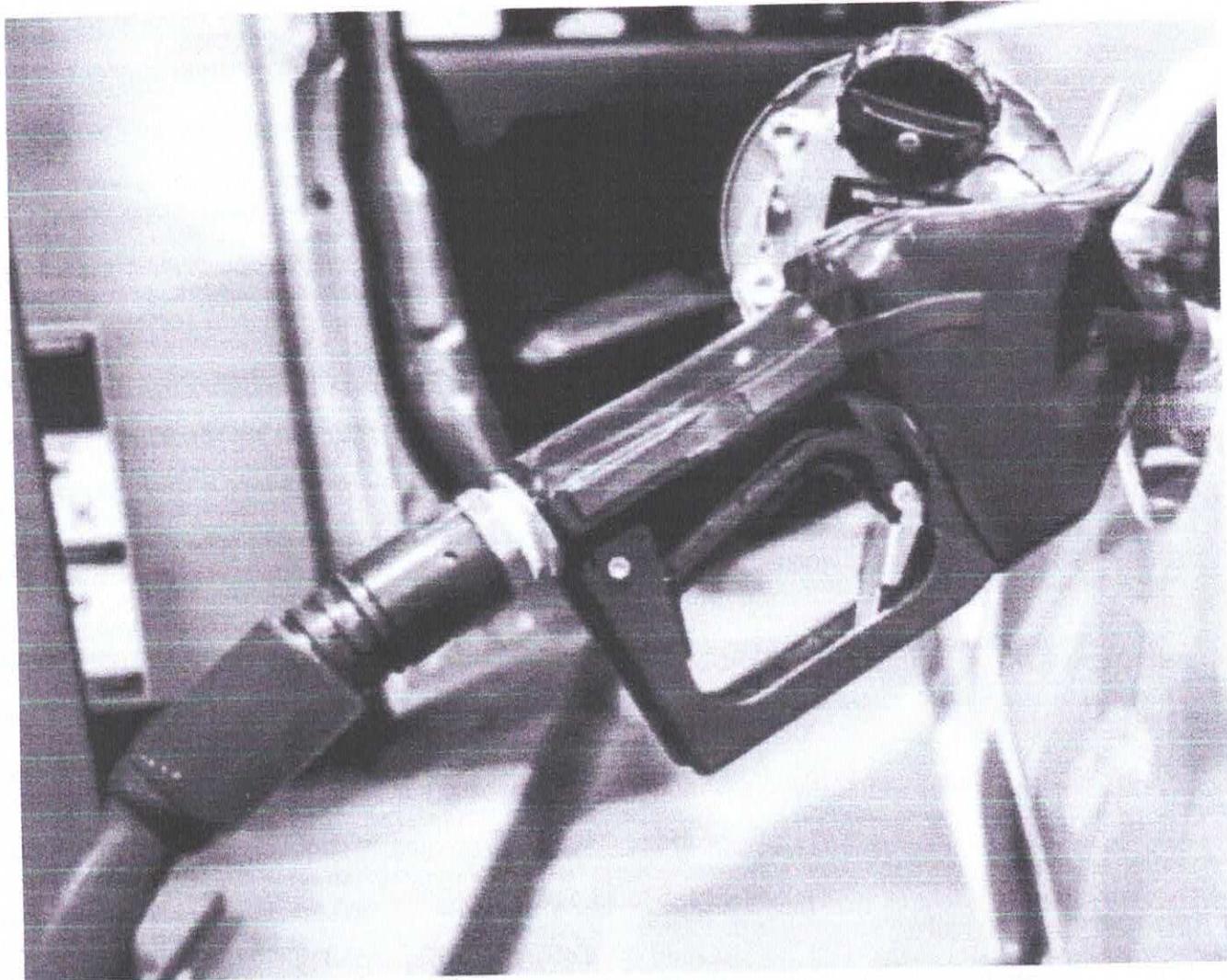


Como ficaria Brasil em ranking de gasolinas mais baratas do mundo após reajuste

Governo brasileiro anunciou que vai reonerar o combustível. Aumento projetado é de R\$ 0,34.

Por BBC

17/08/2023 06h40 Atualizado há um dia



Brasil passa por uma reformulação nas políticas relacionadas ao preço do petróleo —
Foto: GettyImages



O aumento do preço da gasolina anunciado pela Petrobras nesta semana pode fazer com que o país caia mais de dez posições no ranking das gasolinas mais baratas do mundo. Pelo ranking semanal elaborado pelo site Global Petrol Prices, o Brasil era o 47º país com a gasolina mais barata do mundo, com um preço médio para o consumidor de R\$ 5,53 por litro.

Com as mudanças em vigor desde quarta-feira (16), o Brasil cairia ao menos para 61º no ranking — considerando apenas a alteração do preço praticado no país com o aumento anunciado pelo governo federal brasileiro.

Em maio, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva anunciou uma reformulação nas políticas relacionadas ao preço do petróleo.

No ano passado, o governo do então presidente Jair Bolsonaro (PL) havia cortado tributos sobre o preço dos combustíveis — algo que muitos na oposição acusaram ser uma medida meramente eleitoreira, o que o governo da época negou. A justificativa dada era ajudar a conter a escalada de inflação.

Em novo reajuste, a Petrobras anunciou nesta semana aumento de R\$ 0,41 por litro na gasolina. O etanol sobe R\$ 0,78.

Segundo a Petrobras, apesar dos reajustes, os preços dos combustíveis tiveram redução média de R\$ 0,15 por litro para a gasolina e de R\$ 0,69 por litro para o diesel no acumulado em 2023.

Todos estes preços se referem ao valor do combustível vendido para as distribuidoras de combustíveis.

O impacto final no posto para o consumidor comum, segundo a Petrobras, pode variar em todo o país, dependendo de "outros fatores, como impostos, mistura de biocombustíveis e margens de lucro da distribuição e da revenda".

Os postos têm liberdade para estipular os preços cobrados do consumidor final, o que significa que o impacto na bomba pode ser ainda maior.

Mais cara que China e EUA

Considerando apenas esta alteração, pelo ranking da Global Petrol Prices, o preço médio da gasolina passaria de R\$ 5,53 por litro para ao menos R\$ 5,94.

A gasolina brasileira passaria a ser mais cara, em média, do que a de países como Austrália (equivalente a R\$ 5,684), China (R\$ 5,755) e África do Sul (R\$ 5,847).

No aumento anunciado em março desse ano, o Brasil ultrapassou as médias de países como Argentina e Estados Unidos.

A lista é elaborada pelo site Global Petrol Prices, mantido por especialistas em preços de energia.

Essa avaliação é feita apenas com base nos dados mais recentes publicados pela plataforma, que são referentes a segunda-feira (14/8). Esses dados podem mudar ao longo da semana em todos os países, o que pode influenciar na posição que o Brasil ocupará na lista.

O ranking é afetado por diversos fatores — como mudanças no preço internacional do petróleo, alterações nas políticas energéticas e tributárias de cada país e variações cambiais.

No ano passado, quando o governo Bolsonaro anunciou a desoneração da gasolina, o Brasil subiu 37 posições — da 76ª gasolina mais barata para a 39ª — e ficou entre os dez países onde o preço do litro do combustível mais baixou entre 27 de junho e 29 de agosto.

Os preços pagos por consumidores ao redor do mundo por um litro de gasolina variam bastante — desde R\$ 0,021 na Venezuela (o país com a gasolina mais barata do mundo) a R\$ 15,315 em Hong Kong.

Entre seus vizinhos, o Brasil tem gasolina mais cara do que Venezuela, Bolívia, Equador, Colômbia, Suriname, Argentina e Guiana. A gasolina mais cara entre os vizinhos brasileiros é do Uruguai: R\$ 9,194 — um nível semelhante ao de países como Reino Unido, Israel e Espanha.



Gasolina fica mais cara a partir desta quarta-feira (16); reajuste é de 16,3%



Aumento é de R\$ 0,41 por litro no preço médio de venda de gasolina A para as distribuidoras



*Da CNN
São Paulo*

16/08/2023 às 04:00 | Atualizado 16/08/2023 às 07:54

Compartilhe:

-
-
-



Ouvir notícia

O reajuste nos preços da gasolina e do diesel, anunciado pela Petrobras na última terça-feira (15), entra em vigor nesta quarta (16).

O aumento é de R\$ 0,41 por litro no preço médio de venda de gasolina A para as distribuidoras, equivalendo a um reajuste de 16,3%.

Com isso, o preço por litro do combustível passa a ser de R\$ 2,93.

Segundo a empresa, considerando a mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro para a composição da gasolina comercializada nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será, em média, R\$ 2,14 a cada litro vendido na bomba.

No ano, a variação acumulada do preço de venda de gasolina A da Petrobras para as distribuidoras é uma redução de R\$ 0,15 por litro.

Leia Mais

Mesmo com reajuste da Petrobras, preços do diesel e gasolina seguem abaixo dos internacionais, aponta Abicom

ANP questiona Petrobras, distribuidoras e importadoras sobre risco de desabastecimento de diesel



Insegurança com preço do diesel desestimula empresários a importar o combustível, diz especialista à CNN

Para o diesel, o aumento é de R\$ 0,78 por litro, ou 25,8%, o seu preço médio de venda de diesel A para as distribuidoras, que passa a ser de R\$ 3,80 por litro.

Considerando a mistura obrigatória de 88% de diesel A e 12% de biodiesel para a composição do diesel comercializado nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será, em média, R\$ 3,34 a cada litro vendido na bomba.

Veja também: Mesmo com alta defasagem, Petrobras segura preços

Publicado por Amanda Sampaio, da CNN.

Tópicos



VIBRA ENERGIA S.A

Rodovia Arthur Bernardes, S/N - MIRAMAR
 BELEM - PA
 CEP: 66119-020 FONE: 2140022040

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DE NOTA
 FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **1**
Nº 794527
 SÉRIE 0
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 1523 0534 2742 3302 5512 5500 0000 7945 2711 1926 1757

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora.

Vda. Comb, ou Lub, adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTOMACAO DE USO
 315230021554705 - 25/05/2023 17:32:03

150752164

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
 34.274.233/0255-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA		36.996.088/0001-90	25/05/2023
ROD BR 316, SN KM 74		ZONA RURAL	DATA SAÍDA / ENTRADA
VISEU		156924544	25/05/2023
CEP	UF	FONE / FAX	HORA ENTRADA / SAÍDA
68620-000	PA		17:32:03

Número: 001; Vencimento: 25/05/2023; Valor: R\$ 22.989,50;

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL ICMS PROPOSTO	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 22.989,50	
VALOR DO IPI		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. RET.		VALOR DO ICMS SUBST. RET.		ICMS Modificado RETEN.					
R\$28.115,00		R\$5.341,85		R\$0,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO EL ELION LTDA		1-FOB			PA	12.261.157/0001-50
AVENIDA CASTELO BRANCO S/N		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		SANTA LUZIA DO PARA		PA	153077395	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5000	GRANEL			3622,0	3622,0	

CODIGO	COD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
										Calculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
00001001	320102002	GASOLINA COMUM C/ADT PETROBRAS GRID	27101259	060	5655	L	5.000,000	R\$ 4,5979	R\$ 22.989,50	0	0	0	0	0	0
0089		Tributos Incidentes 0,00 % - R\$ 0,00 Fonte: IPI													

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Motocicla: P12FU TIA SII VA DOS REIS / No do lacre: 00595941 / 00595951 / 00595952 / 00595953 / 00595954 / 00595955 / 00595956 / 00595957 / 00595958 / 00595959 / 00595960 / 00595961 / 00595962 / 00595963 / No do lacre: 00595964 / 00595965 / 00595966 / 00595967 / 00595968 / 00595969 / 00595970 / Escopo do Certif ISO-9001, No. QSC-4524 - fabricação e serviços associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: 2705 Vd.Pgto.Antecipado - 0255897911 - Numero do Pedido: Lecliane - Faturamento: 01/6680/52 - Conceito de Pesquisa: P. DEUS NO COMANDO Vendas: 4036404127 // PIS e COPINS sobre anidro adicionado a Gasolina tributados em R\$ 26,00/M3, conforme MP 1.163 de 28/02/2023, sendo PIS R\$ 4,86 / e COPINS R\$ 22,14, / FOB - Rodoviario / PLACA VEICULO: NQU9488.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 0879
 Nº 805786
 SÉRIE: 0
 Rubrica

VIBRA ENERGIA S.A

Rodovia Arthur Bernardes, S/N - MIRAMAR
 BELEM - PA
 CEP: 66119-020 FONE: 2140022040

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DE NOTA
 FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA
Nº805786
 SÉRIE 0
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 1523 0834 2742 3302 5512 5500 0000 8057 8616 0453 3876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230034480672 - 16/08/2023 19:33:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 150752164

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

34.274.233/0255-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA

CNPJ / CPF
 36.996.088/0001-90

DATA EMISSÃO
 16/08/2023

ROD BR 316, SN KM 74

MUNICÍPIO / DISTRITO
 ZONA RURAL

DATA SAÍDA / ENTRADA
 16/08/2023

UF
 VISEU

CEP
 68620-000

UF
 PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 156924544

HORA ENTRADA / SAÍDA
 19:33:46

F. A / DUPLICATA

Número: 001; Vencimento: 16/08/2023; Valor: R\$ 51.888,00;

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DA NOTA FISCAL	VALOR DA EMISSÃO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.888,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.888,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	ICMS Mensal/Ano Renda		
R\$0,00	R\$0,00	R\$12.200,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODELO / MARCA	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO EL ELION LTDA	1-FOB			PA	12.261.157/0001-50
MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA CASTELO BRANCO S/N				PA	153077395
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000		GRANEL		7366.0	7366.0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CDIGO	COD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	BASE Calculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
00001001	320102001	GASOLINA COMUM C Tributos Incidentes 0,00 % = R\$ 0,00 Fonte: IBPT	27101259	061	5655	L	10.000,000	R\$ 5,1888	R\$ 51.888,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO PEDIDO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Nº de Nota Fiscal (1) DA SILVA DOS REIS / No do lacre: 00571001 / 00571002 / 00571311 / 00571312 / 00571313 / 00571314 / 00571315 / 00571316 / 00571317 / 00571318 / 00571319 / 00571320 / Exceção do Certif ISO-9001. No. QSC-0524. fabricação e serviços associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas. ZTOS Vd.Pgto.Antecipado - Ord.Venda(s): 0256546868 - Numero do Pedido: Lecliane - Faturamento: 0177658150 - Contrato(s): 0040671465 / Contrato de Pesquisa: P. DEUS NO / N. Transporte: 4036742440 // PIS E COFINS SOBRE ANIDRO ADICIONADO A GASOLINA FIXADO EM R\$ 130,90/M3, CONFORME ART. 5o, p4o-C, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI / No 14.292/2022 C/L ART. 2o, I, DECRETO No 6.573/2008, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO No 9.101/2017, SENDO PIS R\$ 63,13 e COFINS R\$ 67,77/M3. Redução de PLACA VEICULO: NQU9489 - 2005157

EMPRESA DE VIBRA ENERGIA S.A. CNPJ/Nº 34.774.233/0255-12. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
PÓS-VENTAS NO COMANDO & CIA LTDA - ROD BR 316, SN KM 74, ZONA RURAL, VISCÓ, PA, VALOR TOTAL: R\$ 27.501,00



VIBRA ENERGIA S.A

Rodovia Arthur Bernardes, S/N - MIRAMAR
BELEM - PA
CEP: 66119-020 FONE: 2140022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 805785
SERIE 0
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
1523 0834 2742 3302 5512 5500 0000 8057 8516 0450 1331

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315230034480671 - 16/08/2023 19:33:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
CNPJ / CPF
34.274.233/0255-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CNPJ / CPF
36.996.088/0001-90
DATA EMISSÃO
16/08/2023

POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA
BARRIO / DISTRITO
ZONA RURAL
DATA SAÍDA / ENTRADA
16/08/2023

ROD BR 316, SN KM 74
UF FONE / FAX
PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
156924544
HORA ENTRADA / SAÍDA
19:33:45

FAIXA / DUPLICATA
Número: 001; Vencimento: 16/08/2023; Valor: R\$ 27.501,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 27.501,00		
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO	R\$ 0,00	DESCONTO	R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 27.501,00
BASE DE CÁLCULO DO IPI	R\$ 0,00	VALOR DO IPI	R\$ 0,00	ICMS Modificado Retrib.	R\$ 4.728,00						

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
FRETE POR CONTA
1-FOB
CÓDIGO ANTI
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
12.261.157/0001-50
MUNICÍPIO
SANTA LUZIA DO PARA
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
153077395
ESPECIE
GRANEL
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
4142.0
PESO LÍQUIDO
4142.0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS								BASE		VALOR		ALÍQUOTA		
GO	COD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	Calculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
0000000	0000101	ÓLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 0.00 % = R\$ 0,00 fonte: BPT	27101921	061	5655	L	5.000,000	R\$ 5.5002	R\$ 27.501,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
R\$ 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
R\$ 0,00
VALOR DO ISSQN
R\$ 0,00

DADOS ADICIONAIS
RESERVADO AO FISCAL
No original, des complementares:
Matrícula: 1 LIZIU DA SILVA DOS REIS / No do Iacre: 00571001 / 00571002 / 00571311 / 00571312 / 00571313 /
00571314 / 00571315 / 00571316 / 00571317 / 00571318 / 00571319 / 00571320 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-
4524 / fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: 270S Vd.Pgte.Antecedido -
Cru.Venda(s): 0256546868 - Numero do Pedido: Leclane - Faturamento: 0177658149 - Contrato(s): 0040671465 /
Conceito de Pesquisa: P, DEUS NO / N, Transporte: 4036742440 / FOB - Rodoviario / PLACA VEICULO: NQU9488 , QER0513

Assunto: **Fwd: OFÍCIO 019-2023 REALINHAMENTO**
De: walmeriston correa silva <walmeriston@gmail.com>
Para: <cpl@viseu.pa.gov.br>
Data: 28/08/2023 12:31



- DANFE_NFe000805992.PDF (~183 KB)

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: walmeriston correa silva <walmeriston@gmail.com>
Data: 28 de agosto de 2023 11:52:25 BRT
Para: caarlosilvaa00@gmail.com
Assunto: **OFÍCIO 019-2023 REALINHAMENTO**

OFÍCIO 019-2023
PEDIDO DE REALINHAMENTO - CONTRATO Nº 213/2023/CPL/ CONTRATO Nº 214/2023/CPL/CONTRATO Nº 215/2023/CPL/CONTRATO Nº 216/2023/CPL/CONTRATO Nº 217/2023/CPL/CONTRATO Nº 218/2023/CPL

Boa tarde,

Honrado em cumprimentá-los, esclarecemos inicialmente que os valores destacados nos termos dos CONTRATOS, como já de conhecimento público o aumento no preço do combustível em todos os estados brasileiros já não traduzem a atual realidade do cenário das localidades distantes da sede do município de Viseu- PA, senão vejamos:

- 1- O preço da compra dos combustíveis, vez que conforme NF 000805992 datado do dia 18/08/2023, o preço do diesel BS10, está sendo cotado em R\$ 5,52.
- 2- O contratado por ser posto bandeirado "revendedor" pela Petrobras (VIBRA), E NÃO BANDEIRA BRANCA, garante a qualidade do combustível fornecido;
- 3- **A compra de grande volume a prazo** de 30 (trinta), dias junto à distribuidora, para atender a demanda da contratada incide acréscimo a pagar pela contratante junto à distribuidora, logo o prazo de (até 90 dias), para pagamento, ocorrendo assim a desvalorização da moeda até a data do efetivo pagamento, o que possibilita portanto, a devida correção monetária, para que a empresa contratada não seja prejudicada;
- 5- Aumento no preço do Frete, devido aumento no preço do combustível bem como a base de distribuição dos combustíveis, encontra-se situada na capital do Estado, Belém/PA (o valor do frete para a referida localidade é no importe de R\$ 0,65 por litro), o que consequentemente acaba encarecendo e elevando o preço final do combustível;
- 6- Logística com a disponibilização de fornecimento de combustível 24hrs por dia para o devido atendimento do Município;
- 7- Os Tributos referentes a compra e venda dos combustíveis,, vez que os valores apresentados não são suficientes para cobrir os tributos incidentes sobre atividade;
- 8- Lucro mínimo do contratado.

Diante do exposto requer que seja aceito o pedido de realinhamento do preço praticado de acordo com o novo cenário econômico e aproveitando a oportunidade apresentamos como valor sugerido o importe de: R\$ 5,52 + R\$ 0,65+ R\$ 1,81 + R\$ 0,85 = **R\$ 7,98 (valor de compra + frete + imposto + lucro = valor final por litro).**

BASE DE CÁLCULO TRIBUTOS LUCRO REAL

R\$ 5,52::
PIS: 1,65%: R\$ 0,09
COFINS: 7,6% R\$: 0,41
IRPJ: 15%: R\$ 0,82
CSLL: 9% R\$ 0,49
TOTAL :R\$ 1,81

--

Att.

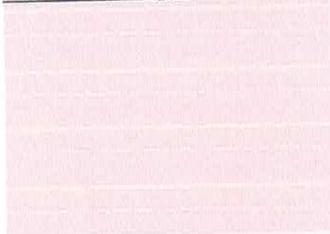
Walmeriston Corrêa Silva

Ladeira e Corrêa - Advocacia

Rua: Antônio Barreto, 726, Umarizal, Belém/PA

Fone: (91) 98106-8002/ (91) 981568006

walmeriston@gmail.com/ danusaladeira@gmail.com



elíbimos) de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram minados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000805992
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



VIBRA ENERGIA S.A
ENDER.: Rodovia Arthur Bernardes S/N
BARRIO: MIRAMAR
MUNIC.: BELEM UF: PA
CEP: 66119-020 FONE: 2140022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº:000805992
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
1523 0834 2742 3302 5512 5500 0000 8059 9215 6312 5408

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/



CONDICÃO DE OPERAÇÃO
à Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
315230034725556 18.08.2023 06:17:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
50752164

INSCR.EST.SUBST.TRIB.

CNPJ
34.274.233/0255-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Razão Social
AUTO POSTO GALLO LTDA

CNPJ/CPF
37.681.135/0001-70

DATA EMISSÃO
18.08.2023

ENDEREÇO
RUA SAO RAIMUNDO S/N *****

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
68644-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
18.08.2023

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DE LUZIA DO PARA

FONE/FAX

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
157040372

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

VALOR TOTAL
CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.		VALOR ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		55.169,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESKONTO		DESP. ACESSORIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								55.169,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
REBELO TRANSPORTE EIRELI

FRETE P/CONTA
1 - Dest/Rem

C.ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF
10.296.228/0001-24

ENDEREÇO
RODOVIA BR-316 s/n

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

UF
PA

INSCR. ESTADUAL
152768700

QUANTIDADE
10000

ESPECIE
GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
8.290,000 KG

PESO LIQUIDO
8.290,000 KG

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												%ICMS	%IPI
01.011	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	061	5655	L	10.000,000	5,5169	55.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ON. 202 ÓLEO DIESEL 3 III ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Tanque: 13 - Boletim Conf: 050002458277 ICMS monofásico retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros); Alíquota: R\$ 0,9456; ICMS mono: R\$ 9456,00 Envelope Amostra Testemunha: 23092992 / 23092991													

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCR. MUNIC.		0,00		0,00		0,00	

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES
 Motorista: AILSON SILVA DE ARAUJO Nº do lacre: 00574651 00574652 00574653 00574654
 00574655 00574656 00574657 00574658 00574659 00574660 00574661 00574662 Escopo do
 Certif. ISO-9001, No. QSC-4524; fabricação e serviços associados para óleos lubes e
 isolantes Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0256566726 - Faturamento:
 0177675175 - Conceito de Pesquisa: POSTO GALL N. Transporte: 4036747929 FOB - Rodoviário
 PLACA VEICULO: OTD2363, OTD3693 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente
 classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações
 de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.